



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:
094

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019

Processo nº 047/2019
Dispensa nº 012/2019

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

PHARMA-K ASSESSORIA NA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, empresa estabelecida na cidade de São Paulo/SP, à Rua Cotoxó, nº 303, Bairro Perdizes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.236.486/0001-92, através de seus representantes legais: Silvia Maria Katinskas Lopes, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade número 11.551.307-3 – SSP/SP, CPF/MF sob o número 091.710.038-78 e Luiz Henrique Lopes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade número 14.368.339-1 – SSP/SP, CPF/MF sob o número 164.090.598-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo vem estabelecer a revisão do preço do medicamento Diazóxido 100 Mg, devido alteração do mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de agosto de 2019 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O medicamento Diazóxido 100 Mg, atualmente vendido a R\$ 17,17 a unidade em comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 17,4648 a unidade em comprimido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fls. N.º:
095

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 15 de agosto de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Contratante